



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1130/2015 São Luís, dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista solicitação de diárias retificadora, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, que consta no PA-6416/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1105, de 25/11/2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião com a deputada presidente da Comissão de Finanças da Câmara, para tratar de assuntos relativos ao projeto de lei para criação de cargos deste Regional, no dia 2/12/2015, em Brasília-DF, bem como participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, que se realizará no dia 3/12/2015, na cidade de Cuiabá-MT.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 4/12/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional na cidade de Cuiabá, conforme informações constantes no documento 10 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR